DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.778 DE 27 DE MARÇO DE 2.018.

"Nomeia Comissão para avaliação de aluguéis de bens pertencentes ao patrimônio público municipal".

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária de Administração Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Ficam designados os Senhores Raul Lopes Filho - RG. n. 6.097.005, Leonardo Dan Ribeiro - RG n. 48.904.984-9 e Luiz Carlos Videschi - RG n. 16.933.432, para comporem a comissão de Avaliação, sob a presidência do primeiro, para avaliar os alugueis dos respectivos imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal a seguir:

- CENTRO DE LAZER "PRAIA TORRES".

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE MARÇO DE 2.018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

PORTARIA Nº4.779/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 042/2018 – Processo Nº 029/2018 – Pregão Nº 013/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear a Servidora Márcia Aparecida Veronez, portadora do CPF: 152.097.638-03 como Gestora e a Servidora Sébna Roque de Oliveira França, portadora do CPF: 284.873.758-12, como Fiscal do Contrato Nº 042/2018 – Processo Nº 029/2018 – Pregão Nº 013/2018, cujo objeto é aquisição de materiais de laboratório, mediante requisições para serem utilizados em um período de 12 meses no Pronto Socorro Municipal, cuja relação encontra-se discriminada no contrato.

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 27 de Março de 2018

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº 4.780/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação deGestor/ Fiscal do Contrato Nº 031/2018 – Processo Nº 021/2015 – Pregão Nº 06/2015"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Elias Mazzucca Mendes Fernandes, portador do CPF: 165.039.628-78 como Gestor/Fiscal do Contrato Nº 031/2018 – Processo Nº 021/2015 – Pregão Nº 06/2015, cujo objeto é prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, em um período de 12 meses contados à partir de 20 de Março de 2018.

Art. 2º. O Gestor/Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal da Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do Gestor/Fiscal dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 27 de Março de 2018

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 018/18, objeto do Processo nº 053/18.

TIPO: Menor valor ítem.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a merenda escolar do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses, conforme reaquisições.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de abril de 2018 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 29/março/2018, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –licitação@sales.sp.gov.br

DATA:27/março/2018

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 019/18, objeto do Processo nº 054/18.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: Contratação de serviços especializados (Profissional Arte Muay Thai e Profissional em Educação Física) para os projetos sociais, com a finalidade de desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento de projetos na área social com crianças, adolescentes dos projetos: Girassol, Recriar e Ação Jovem que se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

encontram em situação de vulnerabilidade social, por um período de 10 (dez) meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de abril de 2018 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 29/março/2018, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitacao@sales.sp.gov.br

DATA:27/março/2018

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 013/2018 – Processo n. 029/2018.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI-ME – (CNPJ n. 26.756.192/0001-54), pelo valor global de R$ 98.200,48 (noventa e oito mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos);

- JEAN CARLOS VETORASSO-EPP – (CNPJ n. 07.583.241/0001-50), pelo valor global de R$ 83.691,70 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos);

Sales/SP, 23 de março de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N. 029/18
PREGÃO N. 013/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO-EIRELI-ME

VALOR: R$ 98.200,48

ASSINATURA: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N. 029/18
PREGÃO N. 013/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: JEAN CARLOS VETORASSO-EPP.

VALOR: R$ 83.691,70

ASSINATURA: 23/03/2018